RESOLUÇÃO Nº 0033/99.

"Concede licença de dois (02) dias do cargo de Vereador ao Senhor Ilsondelso Batista de Oliveira"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:-

Art. 1º.:- Fica devidamente autorizada a licença de dois (02) dias do cargo de Vereador ao Senhor Ilsondelso Batista de Oliveira, no dias 21 e 22 de novembro de 1999, conforme Atestado Médico em anexo.

Art. 2º.:- A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º.:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Ficam revogadas as disposições em contrário.

OVIDIO CARLOS MARTINS
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e nove (30.11.1999)